

AV.4/54624 - C A U C A O: Pela mesma escritura da AV.1, a credora deu em caução ao BNH seus direitos creditórios constantes do R.3. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1986. PM

AV.5/54624:- ADITAMENTO:- Certifico em aditamento ao R-3, que o valor da hipoteca é equivalente a 3441,04858 UPGs do BNH. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1986. 902

AV.6/54624:- ADITAMENTO:- Certifico em aditamento ao R.3 que o valor da hipoteca foi expresso no título em C\$ 157.950.702. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1986. JS/

AV.7/54624 - CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício COB nº.259/98 de 24.4.98, a credora autorizou o cancelamento da caução objeto do R.3. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998. JS/

AV.8/54624 - CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício 0023 de 12.5.98, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998. JS/

R-9/54624 COMPRA E VENDA C/ FGTS Nos termos da escritura de 14/04/2000, do 3º Ofício, Lº.3198, fls.100/110, FRANCISCO BRITO FERNANDES, qualificado no R-2 e s/m Cor Mariae Moreira Fernandes, do lar, CPF nº053.474.397-85, venderam o imóvel desta à CID JOSE DE AVELLAR REZENDE, militar e sua mulher RITA DE CASSIA CARVALHO REZENDE, advogada, brasileiros, casados pelo regime da coparcial de bens, CPF nºs.802.473.007-30 e 810.518.247-53, pelo valor de R\$80.000,00, sendo R\$5.000,00 por recursos próprios, R\$7.444,98 através do FGTS e R\$67.555,02 por financiamento. O imposto de transmissão foi pago em 13/04/2000, pela guia nº. 647670. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2000.MVG.

R-10/54624 HIPOTECA - Pelo mesmo título do R-9, os adquirentes deram o imóvel acima em hipoteca de 1º grau à Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04 para garantir uma dívida no valor de R\$67.555,02, aos juros de 12,00% e 12,6825% ao ano, taxas nominal e efetiva, pelo prazo de 240 meses, vencendo-se a 1ª prestação no dia 14/05/2000. Protocolo nº.227332, Lº.1-AA, fls.065, Talão nº.309438. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2000.MVG.

Av.11/54624 - CANC. DE HIPOTECA:- Nos termos do Instrumento Particular de 12.07.2006 hoje arquivado, a Credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.10. Protocolo nº 287324, Lº 1-AN, fls. 165, talão nº 372372. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2006. *****AL

R-12-54624 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 28/12/2021 do 12º Ofício de Notas, desta cidade, Lº.3673, fls.101/103, CID JOSÉ DE AVELLAR REZENDE, militar da reserva, portador da identidade do Ministério da Defesa do Comando da Aeronautica nº.427229 e do CPF nº.802.473.007-30 e sua mulher RITA DE CÁSSIA CARVALHO REZENDE, advogada, portadora da OAB/RJ inscrição nº.71317 e do CPF nº.810.518.247-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a CRISTIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sem união estável, analista de sistemas, portador da identidade do CNH/DETRAN/RJ nº.00502162600 e do CPF nº.034.100.887-76, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$300.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 22/12/2021, através da guia nº.2449002, no valor de R\$9.000,00. Protocolo nº.440667, Lº.1-BX, fls.187, talão nº.542844. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022. *****ALS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f08916b-fede-410c-ab99-c839dcbca9be9

PM
902
JS/
JS/
Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Atendimento
Eletrônico Compartilhado
407427411

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONÇA - 03/05/2022 13:13

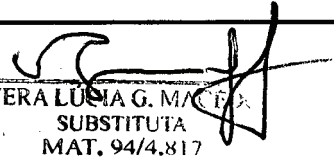
1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

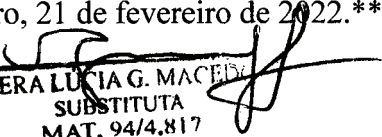
TALÃO Nº 602329-2

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

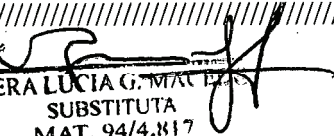
AV-13-54624 – **INSCRIÇÃO E CL**:- Pela mesma escritura que deu origem ao R-12, fica averbada a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula sob o nº.1.791.182-7 e CL. nº.0.6818-9. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.*****ALS

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

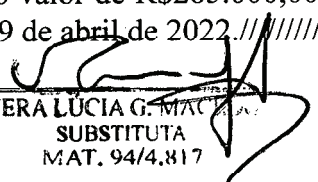
AV-14-54624- **UNIÃO ESTÁVEL**: Nos termos do requerimento de 17/02/2022 e escritura declaratória de União Estável datada de 15/07/2010, do 22º Serviço Notarial desta cidade, Lº ST-E-220, fls.087, CRISTIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico de informática, CNH nº 00502162600-Detran/RJ, CPF nº 034.100.887-76 e KARLA CRISTIANA TORRES MARTINS, brasileira, divorciada, professora de educação física, CNH nº 00123930906-Detran/RJ, CPF nº 029.130.047-25, residentes e domiciliados nesta cidade, **vem declarar que vivem juntos como se casados fossem, sob o mesmo teto a 1 ano e 6 meses, com finalidade de constituição familiar.** Protocolo nº 442764 1-BY fls.027, talão nº 545219. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.////LFT

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

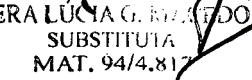
R-15-54614- **PROPRIEDADE FIDUCIARIA**: Nos termos do Instrumento Particular de 14/03/2022 e demais documentos hoje arquivados, CRISTIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CNH nº 00502162600-Detran/RJ, CPF nº 034.100.887-76, vive em união estável conforme escritura mencionada na AV-14, com KARLA CRISTIANA TORRES MARTINS, brasileira, divorciada, doceira, identidade nº 089751754-Detran/RJ, CPF nº 029.130.047-25, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, em garantia de uma dívida no valor de R\$87.848,27, regendo o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$285.000,00. Protocolo nº 442273, Lº 1-BX, fls.292, talão nº 544608. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.////LFT

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-16-54624 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Pelo mesmo Instrumento foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0002408, Série nº 202203, garantida pela propriedade fiduciária objeto do ato R-15, tendo como instituição custodiante a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202, CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na forma da Lei 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 29

O Oficial.


VERA LUCIA G. MENDONÇA
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até 29/04/2022 e data de Selagem em: 29/04/2022 .

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECJ 15549 ZWB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrrj.jus.br/sitepublico>

Valores do talão
Certidão: R\$ 92,96
Leis: R\$ 35,85
Total: R\$ 128,81